

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER Nº 01/2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS/FUNDEB) do Município de Sete Quedas/MS, através de seus membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 064/2022 de 29 de dezembro de 2022, em reunião ordinária no dia 18/03/2026, examinou a Prestação de Contas do Exercício financeiro do ano de 2025, referente à aplicação dos recursos do FUNDEB, e que está consubstanciada no Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e Demonstrativo da Despesa Empenhada, Liquidada e Paga.

A receita orçamentária total arrecadada foi de R\$ 10.511.065,17 (dez milhões, quinhentos e onze mil, sessenta e cinco reais e dezessete centavos). O total geral das despesas foi de R\$ 10.027.185,95 (dez milhões, vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Considerando os saldos dos recursos acima descritos, bem como as despesas realizadas, verificou-se a aplicação de 91,96% dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, percentual superior ao mínimo de 70% estabelecido no Art. 26 da Lei nº 14.113, de dezembro de 2020.

Após análise detalhada da prestação de contas do FUNDEB que todos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB analisaram os documentos que compõe o processo de pagamento das despesas, bem como os comprovantes bancários, concluímos que as despesas realizadas foram realizadas em conformidade com as normas vigentes.

Parecer Aprovado.



Sandra Lemos